



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Monte Carmelo / 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Monte Carmelo

|

CARTA DE ARREMATAÇÃO

CARTA DE ARREMATAÇÃO EXTRAÍDA DOS AUTOS DA AÇÃO DE INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO DEVEDOR, PROCESSO Nº 5003940-52.2019.8.13.0431, ONDE FIGURA COMO REQUERENTE COOPERATIVA AGRÍCOLA DE MONTE CARMELO, PASSADA EM FAVOR DA EMPRESA BAPTISTA ARMAZÉNS GERAIS LTDA. - CNPJ 64.286.487/0001-01, PARA TÍTULO E CONSERVAÇÃO DE SEUS DIREITOS, NA FORMA ABAIXO.

A Exma. Juíza de Direito da 1ª Vara desta comarca de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, Dra. Tainá Silveira Cruvinel, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos a quem possa interessar, a quem o conhecimento deste haja de pertencer, que por este Juízo e Secretaria, se processam, com observância das formalidades legais, os autos acima mencionados, tendo a Arrematante, **EMPRESA BAPTISTA ARMAZÉNS GERAIS LTDA. - CNPJ 64.286.487/0001-01**, requerido se lhe passasse a presente **CARTA DE ARREMATAÇÃO** que vai devidamente assinada, junto com as peças e documentos processuais correlatos, a fim de apropriar-se do bem arrematado, que consiste no **imóvel objeto da matrícula n. 17.593 do CRI de Monte Carmelo**, situado na Avenida da Saudade, 142, bairro Belo Horizonte, em Monte Carmelo-MG. CUMPRAM-SE.

Monte Carmelo (MG).

E para que o requerente possa apossar-se no referido bem, lhe mandei esta que vai devidamente por mim assinada. **MANDO**, portanto, **CUMPRAM, GUARDAM E FAÇAM CUMPRIR E GUARDAR**, como nela se contém e declara. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, na data da assinatura digital.

TAINÁ SILVEIRA CRUVINEL

Juíza de Direito da 1ª Vara